

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de um centro cultural para o município de Santa Terezinha - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Euclésio José Ferretto, a necessidade de viabilizar a construção de um centro cultural no município de Santa Terezinha - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente de pleito formulado pelo Prefeito o Sr. Euclésio José Ferretto, sobre a necessidade de viabilizar a construção de um centro cultural, no município de Santa Terezinha - MT.

Centros culturais são espaços que conservam, difundem as artes e expõem testemunhos materiais produzidos pelo homem, mantêm acervos e exposições. Com eles o cidadão entra em contato com diversas manifestações artísticas e pode desenvolver um olhar mais crítico sobre a cultura e outros aspectos de seu cotidiano.

O município não possui um centro cultural, o que faz com que a cultura local não possa ser disseminada.

Vale ressaltar também a importância de um centro cultural no município como fonte de lazer e conhecimento à população, o que proporciona por consequência melhor qualidade de vida e convívio social.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual